

Anchieta, 12 de novembro de 2024.

De: Plenário

Para: Gerência de Secretaria

Referência:

Processo: nº 4179/2024

Proposição: Requerimento nº 242/2024

Autoria: Marcia Cypriano Assad

Ementa: Considerando a Portaria 018 de 4 de novembro de 2024 da SEME, que estabelece normas que disciplinam a formação de grupos nas Unidades Escolares Municipais e Conveniadas da Rede de Ensino, requer, em caráter de urgência, à Secretária de Educação, Sra. Maria Daniela Sartório Marinho, as seguintes informações: a) qual será a função do profissional de apoio? Que sejam elencadas todas, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental?; b) quantos profissionais de apoio terão cada grupo de alunos, especialmente em caso de acrescentar 25% a mais do total de alunos ou 40% a mais conforme parágrafo 6° do ART.1°?; c) as pessoas com o cargo/função de Profissional de Apoio conseguirão utilizar o tempo de trabalho em Anchieta para contar ponto em inscrições de outros municípios como Piúma, Guarapari, Marataízes, Itapemirim etc.? Essas informações são para o conhecimento desta vereadora.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Após aprovação na sessão ordinária do dia 12 de novembro de 2024, encaminho para as

devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaborar Ofício





Fabíola S. Costa Agente Administrativo(a)

